



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

CONTRATO Nº 1610001-2023 REFERENTE À ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-00023, NA QUAL O ÓRGÃO GERENCIADOR É A PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA E A EMPRESA E. S. CAMBRAIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 05.105.143/0001-81, com sede no Palácio do Executivo, Av. Presidente Vargas, nº 01, Bairro Centro, São Sebastião da Boa Vista - Pará, representado neste ato por seu Gestor Municipal, Sr. Getúlio Brabo de Souza, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3845411 - SSP/PA e CPF nº 059.579.742-34 neste ato designado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa E. S. CAMBRAIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.918.600/0001-92, sediada a Travessa Presidente Médici, nº 556, Casa, Marapira, Oeiras do Pará/PA, CEP: 68.470-000, neste ato representada por Elinaldo Sampaio Cambraia, CPF nº 712.526.812-91, RG nº 3599778 SSP/PA, neste ato denominada CONTRATADA, resolvem por este instrumento, celebrar o presente Contrato fundamentado nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com os limites estabelecidos no Decreto Federal nº 7.892/2013, art.22, §3º, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018 e em decorrência da **ADEÇÃO Nº A/2023-004** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste, a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Organização, Produção, Promoção e Realização de Eventos Diversos do Calendário Cultural do Município de São Sebastião da Boa Vista/PA, conforme abaixo:

LOTE I - ESTRUTURAS MODULARES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA CAPACIDADE DE ATÉ 500 LUGARES ESPECIFICAÇÃO: estrutura modulada metálica, piso em compensado ante derrapante, estruturado com perfil metálico, largura mínima de degrau 0,61m, revestimento no fundo com 2,20m de altura mínima, em tapume metálico pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata metálica, considerar espaçamento de 0,60m por pessoa, passarela frontal de 01.70 m mínimo, altura entre degraus de 0,25m nos três primeiros degraus (espaço destinado a terceira idade), e altura máxima de 0,33m nos degraus restantes.	N/C	DIÁRIA	01	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

02	LOCAÇÃO DE ARQUIBACANDA COBERTA COM CAPACIDADE DE ATÉ 500 LUGARES ESPECIFICAÇÃO: Em estrutura modulada metálica, piso em compensado ante derrapante, estruturado com perfil metálico, largura mínima do degrau de 0,61m, revestimento no fundo com 2,20m de altura mínima, em tapume metálico pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata, considerar espaçamento de 0,60m por pessoa, passarela frontal de 01,70m mínimo, altura entre degraus de 0,25m nos três primeiros degraus (espaço destinado a terceira idade), e 0,33m nos degraus restantes. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente."	N/C	DIÁRIA	01	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
03	CAMARIM MED. 4 X 4M ESPECIFICAÇÃO: Climatizado, composto de estrutura de alumínio, com montantes de 02,70m de altura, e placas formicada tipo TS na cor branca brilhante, piso em compensado ante derrapante estruturado com perfil metálico recapeado com carpete na cor preta, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente."	N/C	DIÁRIA	03	R\$ 1.791,00	R\$ 5.373,00
04	CAMAROTE 1 UN ESPECIFICAÇÃO: Em estrutura tubular metálica nas dimensões de 4,00m x 3,00 x 2,10m de altura, pé direito de 2,50m, piso em compensado ante derrapante, estruturado com perfil metálico pintado com tinta PVA na cor preta, revestido na saia, fundos e laterais até o guardacorpo com tapumes metálicos, pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. Com capacidade para 20 lugares."	N/C	UND	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

05	<p>CERCA MODULADA ESPECIFICAÇÃO: Em estrutura tubular metálica modulada nas dimensões de 01,00m, 02,00m, ou 03,00m de comprimento por 01,10 metro de altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ¼ polegadas com espessura mínima de 2,65 mm de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para público. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 centímetros entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre elas."</p>	N/C	METRO	01	R\$ 249,00	R\$ 249,00
06	<p>PALANQUE MED. 8 X 4M ESPECIFICAÇÃO: Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante, com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Os palanques devem ser guarnecidos por guardacorpos em estrutura tubular metálica, com no mínimo duas linhas de tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1½ polegadas (48,30 mm) e espessura mínima de paredes com 3 mm."</p>	N/C	UND	01	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

07	PALANQUE MED. 6 X 4M ESPECIFICAÇÃO: Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante, com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Os palanques devem ser guarnecidos por guardacorpos em estrutura tubular metálica, com no mínimo duas linhas de tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1½ polegadas (48,30 mm) e espessura mínima de paredes com 3 mm."	N/C	UND	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
08	PALANQUE MED. 4M X 4M ESPECIFICAÇÃO: Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Os palanques devem ser guarnecidos por guarda corpos em estrutura tubular metálica, com no mínimo duas linhas de tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1½ polegadas (48,30 mm) e espessura mínima de paredes com 3 mm."	N/C	UND	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
09	PALCO MED. 18M X 14M ESPECIFICAÇÃO: Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contra ventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização."	N/C	DIÁRIA	05	R\$ 22.000,00	R\$ 110.000,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

10	<p>PALCO MED. 12M X 8M ESPECIFICAÇÃO: Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contra ventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. · As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura."</p>	N/C	DIÁRIA	05	R\$ 15.000,00	R\$ 75.000,00
11	<p>PALCO MED. 8M X 6M ESPECIFICAÇÃO: Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contra ventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. · As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura."</p>	N/C	DIÁRIA	04	R\$ 8.000,00	R\$ 32.000,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

12	PALCO MED. 6M X 4M ESPECIFICAÇÃO: Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contra ventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. · As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura."	N/C	DIÁRIA	02	R\$ 6.500,00	R\$ 13.000,00
13	PASSARELA T 10M ESPECIFICAÇÃO: Em estrutura metálica desmontável, com largura de 3,00m e 1,50m de altura, com pisos em compensado naval ente derrapante, e revestimentos externos em tapume metálico pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata."	N/C	DIÁRIA	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
14	PÓRTICO ESPECIFICAÇÃO: Em estrutura tubular metálica de sistema Box Truss Q30 em Alumínio, com vão de 10,00m de largura x 5,00m de altura.	N/C	DIÁRIA	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
15	PRATICÁVEIS PARA SONORIZAÇÃO (ABERTO) ESPECIFICAÇÃO: Em estrutura metálica desmontável, nas dimensões de 1,50m x 1,50m x 2,00m de altura, com piso em compensado naval ante derrapante, pintado com tinta PVA na cor preta.	N/C	UND	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
16	PRATICÁVEIS PARA SONORIZAÇÃO (FECHADO) ESPECIFICAÇÃO: Em estrutura metálica desmontável, nas dimensões de 1,50m x 1,50m x 2,00m de altura, com piso em compensado naval ante derrapante, pintado com tinta PVA na cor preta. revestimentos externos em compensado naval pintado com tinta PVA na cor preta, para subwoofer.	N/C	UND	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
17	RAMPA ESPECIFICAÇÃO: Em estrutura metálica, nas dimensões de 7,00m x 3,00m de largura, com piso em compensado naval ante derrapante, pintado com tinta PVA na cor preta, para acesso à palcos até 1,30m de altura	N/C	UND	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

18	ROLETAS ESPECIFICAÇÃO: Deverá ser fornecido catracas para o controle.	N/C	UND	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
19	TABLADO COM ALTURA ATÉ 1,30M ESPECIFICAÇÃO: Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contra ventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante, com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.	N/C	M ²	04	R\$ 200,00	R\$ 800,00
20	TAPUME METÁLICO ESPECIFICAÇÃO: Será em chapa de aço galvanizada emoldurada com perfil de alta resistência, com altura mínima de 2,45m, fixada ao solo com mão-francesa e piquete de aço.	N/C	METRO	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
21	TENDA 10M X 06M ESPECIFICAÇÃO: Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.	N/C	UND	04	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
22	TENDA 6M X 6M ESPECIFICAÇÃO: Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço."	N/C	UND	04	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

23	TENDA 3M X 3M ESPECIFICAÇÃO: Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.	N/C	UND	02	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
24	TORRE PARA SONORIZAÇÃO ESPECIFICAÇÃO: Tipo Fly, nas dimensões de 2,00m x 8,00m de altura, em estrutura tubular metálica em sistema Box Truus – Q30 em Alumínio.	N/C	UND	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
25	ORDENAMENTO DE FILAS ESPECIFICAÇÃO: Pedestal cromado com fita em poliéster com 2,00m de extensão.	N/C	UND	04	R\$ 200,00	R\$ 800,00
26	BANHEIRO QUÍMICO ESPECIFICAÇÃO: Individual portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar, com teto, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	N/C	DIÁRIA	40	R\$ 450,00	R\$ 18.000,00
27	BANHEIRO QUÍMICO PARA CADEIRANTE ESPECIFICAÇÃO: Individual portátil, para usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação de cadeiras de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessório de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes.	N/C	DIÁRIA	04	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
TOTAL LOTE I - ESTRUTURAS MODULARES						R\$330.722,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

LOTE II - ILUMINAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE APOIO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÕES DE GRUPO DE GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KVA ESPECIFICAÇÃO: Trifásicos, tensão 220/110V, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lanças/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm ² , no mínimo, com 05 metros com conectores.	N/C	DIÁRIA	03	R\$ 4.500,00	R\$ 13.500,00
02	LOCAÇÕES DE GRUPO DE GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA ESPECIFICAÇÃO: Trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lanças/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm ² , no mínimo, com 05 metros com conectores.	N/C	DIÁRIA	02	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
03	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 01 ESPECIFICAÇÃO: • 120 lâmpadas par 64; • 16 elipsoidal; • 06 ribaltas; • 30 par led de 3w; 24 lâmpadas ACL ou locolight; • 12 reletores mini brutes; • 02 máquinas de fumaça; • 30 moving heads spot; • 30 moving beam; • 12 strob atomic 3000; • 02 canhões seguidores; • 03 mesas de luz digital de 2048 canais DMX; • 03 sistemas de dimer digital DMX com 60 canais de 4kwa; • 04 pontos de intercon; Boxtruss e fiação necessária para as ligações dos equipamentos.	N/C	SERVIÇO	06	R\$ 13.000,00	R\$ 78.000,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

04	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 02 ESPECIFICAÇÃO: 60 refletores par 64, 16 ribaltas, 24 lâmpadas ACL ou localight, 80 metros de estrutura de alumínio especial de 01,02,03 e 04 metros, 16 box truss de 01,02,03 e 04 metros, corner box, dobradiças para box, Parafusos/ Arruelas, bases de box, sleeves para box, Talhas/Motores, talhas manuais de 01 tonelada, 24 cintas de 01 tonelada; Acessórios: Fiação, cabos de AC compatíveis para ligação do sistema de iluminação, distribuidores de energia, extensões, cabos de comando dimensionados para interligação dos equipamentos.	N/C	SERVIÇO	03	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
05	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 03 ESPECIFICAÇÃO: • 90 Lâmpadas par 64; • 24 Par led de 3w; • 08 Mini brutes; 08 moving heads spot 575w; • 01 Maquina de fumaça; • 16 Set light 1000w; • 02 Canhões seguidores; • 01 Mesa de luz digital de 2048 canais DMX divididos em 04 universos; • 01 Sistema de dimmer digital DMX 36 canais de 4kw; Boxtruss e fiação necessária para as ligações dos equipamentos.	N/C	SERVIÇO	01	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
06	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 04 ESPECIFICAÇÃO: • 24 Lâmpadas par 64 foco 05; • 16 Parled; • 04 Mini brutes; • 01 Mesa de luz digital de 24 canais DMX; • 01 Dimmer de 12 canais de 4kw; • 01 Maquina de fumaça com ventilador; Boxtruss e fiação necessária para as ligações dos equipamentos.	N/C	SERVIÇO	01	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
07	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED ESPECIFICAÇÃO: 01 painel de 3X2 m em led de alta resolução (10mm), outdoor e indoor, com dimensões 200X400mm, com processador de vídeo, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção.	N/C	DIÁRIA	03	R\$ 6.879,00	R\$ 20.637,00
08	LOCAÇÃO DE TELÃO CONVENCIONAL ESPECIFICAÇÃO: 01 tela de retro projeção nos tamanhos de: 3X2, 2x2, 1,20x80, 3x3 e 5x2 m em lona, com projetor de 2000 anselumes, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção.	N/C	DIÁRIA	04	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
TOTAL LOTE II - ILUMINAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE APOIO						R\$168.337,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

LOTE III - SONORIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE APOIO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE (PA) ESPECIFICAÇÃO: • 01 Mesa de som 56 canais com 24 mandadas digital; • 01 multicabo de 64 canais com 60 metros + splinter; • 02 processadores digitais; • 02 CD player; • 01 notebook; • 24 caixas de subgrave com 02 falantes de 18"; • 24 caixas de alta frequência Line Array com 2x12" + 2X8"+driver; • 04 torres de delay cada com 6 unidades de caixas de alta frequência Line Array com 1x12" + driver e 04unidades de caixas de subgrave com 02falantes de 18". Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. MONITOR (PALCO) 01 Mesa de som 56 canais com 32 mandadas digital; • 02 processadores digitais para o sidefill; • 01 sidefill com 2 caixa para subgrave com 2x18" e 2 caixa de 3 vias com 1x15" + 1x10" + driver ou 8 caixas de alta frequência Line Array com 1x12"+ driver para cada lado (esquerdo e direito); • 16 monitores 2x12" + driver de 2"; • 02 monitores tipo drumfill com 2x15" + driver 2"; • 02 caixa de sub grave de bateria com 02 falantes de 18". Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. MICROFONES E ACESSORIOS • 30 microfones sem fio UHF; • 40 microfones dinâmicos; • 20 microfones tipo condensador; • 12 direct Box ativo e passivo; • 50 pedestais tipo girafa para microfone; • 16 garras para instrumentos; • 12 fones de ouvido para monitoração in ear; 03 power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 04 fones; • cabos e conexões completa para o sistema. BACKLINES • 02 amplificadores para guitarra 100 w + caixa com 4x12"; • 02 amplificadores de guitarra tipo cubo com 2x12"; • 01 amplificador para contra baixo com 01 caixa com 4x10" + 1x15"; • 02 kits de bateria acústica completos; • 12 praticáveis 2,0x1,0m; 01 amplificador para teclado (tipo combo).</p>	N/C	DIÁRIA	07	R\$17.000,00	R\$ 119.000,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

02	<p>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: • 01 Mesa de som digital de 48 canais com 16 mandadas auxiliares; • 01 Multicabo de 48 canais com 60 metros + splitter; • 02 Processadores digitais; • 01 CD/DVD player; • 01 Notebook; • 16 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18"; • 16 Caixas de alta frequência Line Array com 2x12 + 4x6.5" + 2 Driver em guias de onda. Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. MONITOR (PALCO) • 01 Mesa de som digital 48 canais com 16 mandadas auxiliares; • 01 Processador digital para o sidefill; • 01 Sidefill com 2 caixa para subgrave com 2x18" e 2 caixa de 3 vias, com 1x15"+1x10"+ driver ou 2 caixas de alta frequência Line Array com 1x12"+ driver para cada lado (esquerdo e direito); • 10 Monitores 2x12" + driver de 2"; • 02 Monitores tipo drumfill com 2x15" + driver 2" 04 Multicabos de 12 canais. Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. MICROFONES E ACESSORIOS • 08 Microfones sem fio UHF; • 24 Microfones dinâmicos; • 04 Microfones tipo condensador; • 12 Direct Box; • 28 Pedestais tipo girafa para microfone; • 12 Garras para instrumentos. Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos. BACKLINES • 02 Amplificadores para guitarra 100 w + caixa; • 01 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4x10" +1x15"; • 01 Kit de bateria acústica completo; • 08 Praticáveis 2,0x1,0m; • 01 Amplificador de teclado (tipo combo). Sistema de Comunicação Intercom com 02 pontos.</p>	N/C	DIÁRIA	07	R\$ 11.000,00	R\$ 77.000,00
----	---	-----	--------	----	---------------	---------------



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

03	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO APARELHAGEM GRANDE PORTE ESPECIFICAÇÃO: • 01 Mesa de som digital 24 canais com 08 mandadas auxiliares; • 01 Multicabo de 24 canais com 45 metros (usados para input na mesa); • 02 Processador digital com 02 entradas e 06 saídas; • 01 CD/DVD player; • 01 Notebook; • 02 Microfones sem fio UHF; • 12 Microfones dinâmicos; • 06 Direct Box; • 12 Pedestais tipo girafa para microfone; • 01 Amplificador tipo cubo de 100w para guitarra; • 01 Amplificador tipo cubo de 200w para contra baixo; • 01 Amplificador para teclado; 06 Monitores 1x15" + driver; • 08 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; • 08 Caixas de alta frequência Line Array com 1x12 + driver; • 02 Multicabos de 12 canais com medusa para palco; Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações.	N/C	DIÁRIA	03	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00
04	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 1 ESPECIFICAÇÃO: • 01 Mesa de som 16 canais digital com 08 mandadas de auxiliar; • 06 Caixas amplificadas de 500 w cada com pedestal (todas ativas); • 06 Microfones dinâmicos; • 02 Microfones lapela sem fio UHF; • 02 Microfones sem fio UHF; • 08 Pedestais tipo girafa para microfone; • 08 Pedestais de mesa para microfone; • 01 CD/DVD player; • 01 Notebook; • 02 Monitores de voz ativos de 500w cada. Cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito.	N/C	DIÁRIA	06	R\$ 3.990,00	R\$ 23.940,00
05	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 2 ESPECIFICAÇÃO: • 01 Mesa de som 16 canais; • 02 Caixas amplificadas de 500 w cada com pedestal (todas ativas); • 03 Microfones dinâmicos; • 01 Microfone sem fio UHF • 04 Pedestais tipo girafa para microfone; • 01 CD/DVD player; • 01 Notebook; • 02 Monitores de voz ativos de 500w cada; • 04 Praticáveis 2,0x1,0m. Cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito.	N/C	DIÁRIA	04	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

06	LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO ESPECIFICAÇÃO: 01 Caminhão de pequeno porte com 04 caixas na frente, 06 caixas no fundo e 16 caixas nas laterais, sendo 08 por lado, com falantes de 15" + 10" + driver por caixa, mesa de som de 16 canais digital, 02 microfones sem fio UHF, 06 microfones dinâmicos, 01 CD/DVD player e 01 Notebook, cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito, assim como para ligar instrumentos como violões, teclados e cavacos.	N/C	DIÁRIA	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
07	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO ESPECIFICAÇÃO: 01 Caminhão (Cavalo Mecânico) + Carreta com som de Grande Porte e com Gerador de energia.	N/C	DIÁRIA	01	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
08	SONORIZAÇÃO DE APOIO – TORRES DE DELAY ESPECIFICAÇÃO: Torre de Delay, cada uma com 4 unidades de caixas de alta frequência LineArray com falantes 15" + 10" + driver. Tam. 6m de altura.	N/C	SERVIÇO	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
09	01 CARRO DE SOM DE PEQUENO PORTE ESPECIFICAÇÃO: Com 01 caixa na frente, 01 caixa no fundo e 02 caixas nas laterais, sendo 02 por lado, com falantes de 15" + 10" + driver por caixa, mesa de som de 04 canais, 02 microfones dinâmicos, 01 CD play automotivo.	N/C	HORA	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
10	LOCAÇÃO DE CARRETA PALCO ESPECIFICAÇÃO: Locação de Carreta palco: medindo 14x03m, licenciada, com inspeção do CREA e Bombeiros, possuindo camarim refrigerado, tenda em lite Day.	N/C	DIÁRIA	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
11	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO – SOM DE CARRETINHA SONORA ESPECIFICAÇÃO: Capacidade para garantir a sonorização de aproximadamente 300m ² , com 06 sub-grave de falante de 18 spi graves, 06 médios com falante de 15spi, 06 cornetas, 06 TI, 01 mesa digital de 24 canais, 01processador digital de caixa, 01 equalizador estéreo de 31 bandas, 02 microfones com fio, 02 microfones sem fio, 01 iluminação completa e 01 Djs.	N/C	DIÁRIA	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
TOTAL LOTE III - SONORIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE APOIO						R\$ 315.440,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

LOTE IV - MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA COBERTURA DE EVENTOS E SOLENIDADES.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PÚLPITO ESPECIFICAÇÃO: Em acrílico, ou madeira aglomerada, ou MDF, laminado em madeira com acabamento em verniz poliuretano ou cera em tom escuro, com suporte/base para microfone e para água, medindo 1,10m de altura.	N/C	DIÁRIA	01	R\$ 495,00	R\$ 495,00
02	EDIÇÃO DE VÍDEO ESPECIFICAÇÃO: Edição das filmagens realizadas pela prefeitura, a fim de utilizar o material como cunho institucional e/ou publicitário.	N/C	HORA	05	R\$ 156,00	R\$ 780,00
03	FILMAGEM ESPECIFICAÇÃO: Registro através de filmagem de atividades da prefeitura, incluso equipamentos.	N/C	DIÁRIA	06	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
04	FOTÓGRAFO ESPECIFICAÇÃO: Profissional responsável registro digital fotográfico de todos os eventos e entrega do material em CD/DVD	N/C	DIÁRIA	03	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
05	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO – GRANDE PORTE ESPECIFICAÇÃO: Serviços de coordenação e execução artística de decoração para eventos de grande porte. Incluso mão de obra e material.	N/C	SERVIÇO	01	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
06	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO – MÉDIO PORTE ESPECIFICAÇÃO: Serviços de coordenação e execução artística de decoração para eventos de médio porte. Incluso mão de obra e material.	N/C	SERVIÇO	01	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
07	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO – PEQUENO PORTE ESPECIFICAÇÃO: Serviços de coordenação e execução artística de decoração para eventos de pequeno porte. Incluso mão de obra e material.	N/C	SERVIÇO	01	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
TOTAL LOTE IV - MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA COBERTURA DE EVENTOS E SOLENIDADES						R\$ 92.475,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

LOTE V - MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPES DE APOIO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PROFISSIONAL BRIGADISTA ESPECIFICAÇÃO: Profissional com curso completo de formação de brigadista licenciado pelo Corpo de Bombeiros, apto a detectar riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promover medidas de segurança no local do evento, e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros.	N/C	DIÁRIA	08	R\$ 260,00	R\$ 2.080,00
02	COORDENADOR GERAL ESPECIFICAÇÃO: Profissional para assessoria completa ao evento; administração dos contratos a serem executados; apoio para montagem e desmontagem dos serviços; levantamento referente aos serviços terceirizados necessários e orientação na execução da mão de obra para acompanhar todo trabalho a ser executado e solucionar os problemas quando necessário, com experiência comprovada no planejamento e organização de grandes eventos, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades. Esse profissional deverá acompanhar de forma presencial todo o evento, inclusive em sua fase de planejamento, sempre que solicitado pela CONTRATANTE.	N/C	DIÁRIA	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
03	EQUIPE DE MESTRE DE CERIMÔNIA – 02 PESSOAS ESPECIFICAÇÃO: Equipe composta por 02 profissionais treinados e capacitados, para execução dos serviços de cerimonial pelo período de aproximadamente de 8h, com experiência confirmada.	N/C	DIÁRIA	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
04	EQUIPE DE RECEPCIONISTA – 02 PESSOAS ESPECIFICAÇÃO: Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de recepção para eventos, deverá possuir domínio e ter fluência no idioma Português, deverá apresentar-se devidamente equipado e uniformizado.	N/C	DIÁRIA	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
05	EQUIPE DE SEGURANÇA - EVENTO PEQUENO PORTE – 10 PESSOAS ESPECIFICAÇÃO: Equipe composta por 08 homens e 02 mulheres. Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de segurança desarmada, uniformizado e com registro na Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente.	N/C	DIÁRIA	01	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

06	EQUIPE DE SEGURANÇA - EVENTO MÉDIO PORTE – 20 PESSOAS ESPECIFICAÇÃO: Equipe composta por 16 homens e 04 mulheres. Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de segurança desarmada, uniformizado e com registro na Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente.	N/C	DIÁRIA	02	R\$ 4.200,00	R\$ 8.400,00
07	EQUIPE DE SEGURANÇA - EVENTO GRANDE PORTE – 30 PESSOAS ESPECIFICAÇÃO: Equipe composta por 24 homens e 06 mulheres. Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de segurança desarmada, uniformizado e com registro na Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente.	N/C	DIÁRIA	01	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
08	EQUIPE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – 10 PESSOAS ESPECIFICAÇÃO: Auxiliares de Serviços Gerais para manter a limpeza e higiene dos ambientes, com materiais e insumos necessários. Devidamente uniformizados.	N/C	DIÁRIA	01	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
09	EQUIPE DE ARBITRAGEM ESPORTIVA – 02 PESSOAS ESPECIFICAÇÃO: Profissional habilitado para atuar como árbitro esportivo, pelo período diário de 12h, em Torneios Esportivos e Gincanas de Bairros, nas modalidades: Futsal, vôlei, basquete, e demais modalidades esportivas. Categoria: Feminino e Masculino.	N/C	DIÁRIA	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL LOTE V - MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPES DE APOIO						R\$ 26.980,00

VALOR TOTAL: R\$933.954,00 (Novecentos e Trinta e Três Mil Novecentos e Quatro Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1. Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) Efetuar o pagamento na forma convencionada na **CLÁUSULA QUARTA** do presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades exigidas;
- b) Permitir ao pessoal técnico da **CONTRATADA**, encarregado do serviço objeto deste Contrato, livre acesso às instalações, para a execução dos serviços, bem como, proporcioná-la toda assistência e as facilidades operacionais necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades atinentes ao presente contrato;
- c) Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto;
 - c.1) Fica designado como Fiscal de Contrato o Sr. AZENIL DINIS DA SILVA, portador do RG nº 5909352 e CPF nº 976.239.892-00, conforme Portaria nº. 2401/2023 - GP/PMSSBV, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que terá as seguintes atribuições:
 - c.1). Conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato;
 - c.2). Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou de fornecimento do bem;
 - c. 3). Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

- c. 4) Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito;
- c.5). Esclarecer dúvidas da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c.6). Receber, atestar e encaminhar imediatamente as Notas Fiscais/Faturas, ao setor competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada se refere ao objeto que foi efetivamente contratado;
- c.7). Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos fornecidos ou serviços prestados pela contratada;
- c.8). Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- c.9). Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis
- c.10). Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução.
- c.11). Informar ao gestor do contrato ou à autoridade competente sobre eventuais alterações necessárias ao cumprimento do instrumento contratual, seja de caráter qualitativo ou quantitativo;
- c.12). Informar ao gestor do contrato ou à autoridade competente, 30 (trinta) dias antes do término da vigência contratual, para que o mesmo possa se manifestar quanto ao interesse da Administração prorroga-la.
- d) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Para execução dos serviços objeto deste Contrato, a **CONTRATADA** se obriga a:

- a) Executar fielmente o objeto contratado conforme as especificações descritas na cláusula primeira;
- b) Informar à CONTRATANTE os nomes de todos os técnicos que integrarão a equipe responsável pela execução dos serviços previstos neste contrato;
- c) Atender às determinações regulares do representante designado pela **CONTRATANTE**, bem assim as da autoridade superior;
- d) Aceitar a ampliação ou redução do objeto contratado nos limites estabelecidos no § 1º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93;
- e) Ser responsável, direta e exclusivamente, pela execução do objeto deste Contrato e, conseqüentemente, responder, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;
- f) Responder pelos produtos e/ou serviços que entregar, conduzindo-os de acordo com as normas e disposições legais, e possuir pessoal capacitado em todos os níveis de trabalho;
- g) Indicar um responsável para acompanhamento de toda a execução do contrato;
- h) Aplicar qualidade dos serviços executados;
- i) Responsabilizar-se pelas despesas com transportes, alimentação, encargos trabalhistas e outras a que tiver o funcionário executor dos serviços;
- j) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas, principalmente as Licenças de Funcionamento e as Certidões Fiscais e Trabalhistas, devidamente expedidas pelos órgãos competentes, de forma ativa e em plena vigência e
- k) Desenvolver seus trabalhos em regime de colaboração com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, de forma a cumprir os prazos estabelecidos e informar todos os pormenores do serviço prestado e corrigir as falhas verificadas no trabalho, sem ônus para a Prefeitura;

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E PAGAMENTO

4.1. Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de **R\$ R\$933.954,00 (Novecentos e Trinta e Três Mil Novecentos e Quatro Reais)**, em conformidade com a execução dos serviços.

4.1.1. O pagamento será efetuado em até a 30 (trinta) dias, contados da data de realização do serviço, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor competente e acompanhada da regularidade fiscal.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

4.1.2. A CONTRATANTE disporá do prazo de 02 (dois), dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

4.1.3. Fica assegurado o direito da **CONTRATADA** ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre o objeto licitado negociados;

4.1.4. O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS.

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2023

Unidade Orçamentária: 02 01. Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista

02 01.04 122 0002 2.004 Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

02 01.04 122 0002 2.006 Publicidade do Executivo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

02 01.04 122 0003 2.013 Gestão das Políticas de Governo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

02 03.04 122 0003 2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

02 04.20 122 0006 2.018 Manutenção da Secretaria Mun. Prod. Abast. Desenv. Sustentável

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

02 05.20 122 0006 2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

02 06.27 122 0009 2.022 Manutenção Secretaria de Esporte e Lazer

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

02 07.13 122 0007 2.024 Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

02 07.13 391 0007 2.025 Manutenção e Implementação do Centro de Cultura

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

02 07.13 392 0007 2.026 Apoio a Promoção de Eventos Culturais

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

02 07.13 695 0007 2.028 Apoio e Estímulo ao Turismo no Município
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

02 07.13 695 0007 2.029 Realização do Festival do açaí
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos
17010000 Outros Convênios do Estado

02 08.15 451 0010 2.030 Realização do Festival do açaí
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. A CONTRATANTE poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida a prévia defesa:

- a) Multa de mora de 0,5% (cinco por cento), por dia de atraso injustificado na execução dos serviços objeto deste Contrato, até o limite de 2%(dois por cento).
- b) As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, juntamente com a multa de 2% (dois por cento), do valor deste Contrato, pelo não cumprimento das obrigações assumidas em razão deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. Este Contrato poderá ser rescindido pôr mútuo consentimento das partes, ou unilateralmente pela **CONTRATANTE**, mediante notificação à **CONTRATADA** na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. 1 - O presente Contrato vigorará de sua assinatura até 16 de outubro de 2024, sendo possível seu aditamento quando for necessário para o cumprimento das necessidades administrativas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

9.1. Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. As partes de comum acordo elegem o foro do Município de São Sebastião da Boa Vista para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente Contrato em 2 (duas), vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Sebastião da Boa Vista - Pará, 16 de outubro de 2023.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

CNPJ: 05.105.143/0001-81

Getúlio Brabo de Souza

RG nº 3845411 - SSP/PA

CPF nº 059.579.742-34

E. S. CAMBRAIA LTDA

CNPJ nº 33.918.600/0001-92

Elinaldo Sampaio Cambraia

CPF nº 712.526.812-91

RG nº 3599778 SSP/PA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: